Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Fones: Gabinete do Prefeito
Telefones: 433-2014 e 433-2048

LEI Nº 495 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982.

Reajusta os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de acari e dá outras providências.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica reajustado os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Acari, para o exercício de 1983, de acordo com a Tabela Única anexa a presente Lei.

Art. 2º - Fica aprovada a tabela única citada no artigo anterior.

Art. 3º - Fica concedido ao pessoal inativo da Prefeitura Municipal de Acari - RN, um aumento em seus proventos na ordem de 80% (oitenta por cento).

Art. 4º - Fica reajustado o pessoal que é regido pela C.L.T. que trabalha 8 horas, o salário mínimo regional. Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Único – Excluem-se deste artigo, os inativos aposentados por outros órgãos previdenciário que percebem pelos cofres do município apenas a complementação que lhe é atribuída por Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 30 de dezembro de 1982.

(a) Silvino Bezerra Filho
Prefeito.
CPF. 012.606.344-34

Ana Lúcia de Araújo Galvão
Secretária de Administração
CPF. 324.095.164-91

TABELA ÚNICA

NÍVEL	VENCIMENTOS
09	41.666,40
08	37.882,08
07	34.439,04
06	31.307,04
05	28.460,16
04	25.872,48
03	23.522,40
01	21.384,00
01	20.328,00

ESCALA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE COMISSÃO

NIVEL	VENCIMENTOS
CC-1	49.500,00
CC-2	42.750,00
CC-3	36.000,00
CC-4	29.250,00
CC-5	22.500,00

ESCLA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO	VENCIMENTOS
FG-1	25.920,00
FG-2	15.120,00
INATIVOS	4.860,00
DISPONIBILIDADE	18.973,44

PREFEITURA MUNICIPAO DE ACARI, 30 de dezembro de 1983.

Silvino Bezerra Filho
Prefeito – CPF. 012.606.344-34